

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 536/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A MUDANÇA DE LOCAL DO PONTO DE ÔNIBUS DA AVENIDA JOSÉ ALVARENGA, ATUALMENTE POSICIONADO NA ESQUINA COM A RUA SEVERO VELOSO, PARA A PORTA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO MAIS À FRENTE (CONHECIDO COMO BAR 29), BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NESTE NOVO LOCAL”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que seja realizada a substituição do ponto de ônibus localizado na Avenida José Alvarenga, esquina com a Rua Severo Veloso, para a porta do estabelecimento comercial (Bar 29), situado alguns metros adiante, conforme mapa anexo.

O pedido tem por objetivo atender às demandas dos usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente este ponto, proporcionando-lhes maior segurança, conforto e acessibilidade. Além disso, a instalação de cobertura se faz necessária para resguardar os munícipes das intempéries, como sol e chuva, garantindo condições mais adequadas de espera.

Diante dos fatos expostos, solicito que seja feito o devido estudo técnico, com análise de viabilidade e custos, a fim de atender à presente demanda que muito contribuirá para o bem-estar da comunidade local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 04 de setembro de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES -
Vereadora 2025/2028



Letícia de A. COSTA
Mat. 006506-5
Assessor Administrativo
Prefeitura Mun. de Piumhi

Recd: 04/09/2025

LC

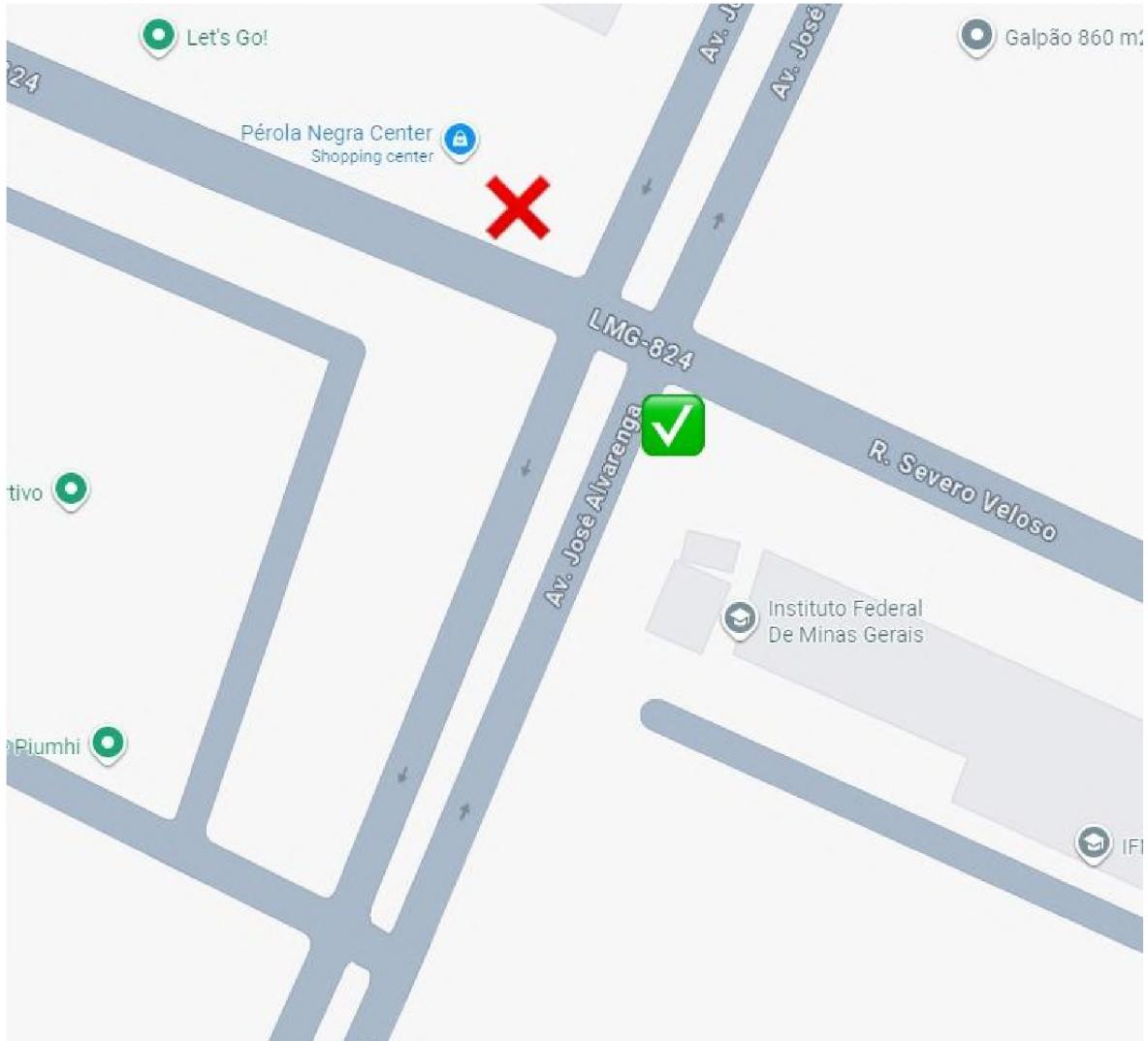


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piúmhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001



Atualmente o ponto de ônibus fica na marcação

Alterando para o ponto demarcado como